

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - SME**

**PROCESSO Nº P124323/2020**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - SME QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o **Município de Sobral**, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - ME**, com sede no Distrito de Pedra de Fogo, s/n, Zona Rural, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada neste ato por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002031067546 SSPDC-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, no Município de Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, oriundo da **Tomada de Preços nº 029/2018 – SME/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

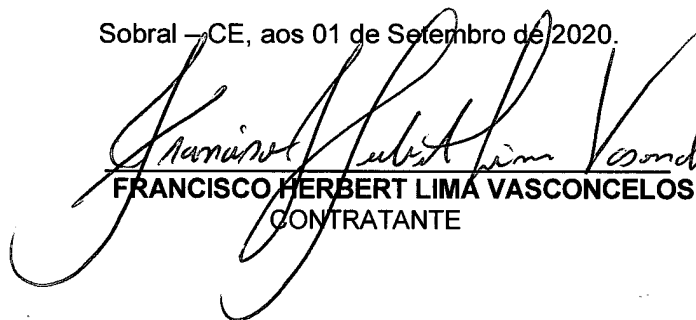
2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de **05/09/2020 a 04/12/2020**, e **EXECUÇÃO**, compreendida no prazo de **29/10/2020 a 27/01/2021**, para a *“conclusão da obra de construção de uma escola de 06 (seis) salas, no bairro Cohab II, em Sobral/CE”*.

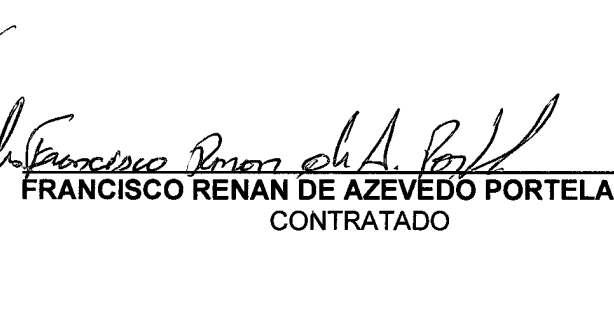
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

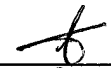
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral –CE, aos 01 de Setembro de 2020.

  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
CONTRATANTE


  
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF.: 038.860.723-22

2.   
CPF.: 854.040.803-10

**Visto:**

  
DAYANNA KARLA COELHO XIMENES  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147